

**O Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais, Comunica:**

Tendo em vistas as vedações impostas pela Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, fica suspenso, temporariamente, o início das atividades referentes ao ingresso dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado - Edital 03/2015 – para contratação de pessoal administrativo – contrato temporário.

Os candidatos devem acompanhar as publicações no site da UEMG ([www.uemg.br](http://www.uemg.br)), link Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte 28 de janeiro de 2016

Prof. Jose Eustáquio de Brito  
Reitor em Exercício